



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3850 DE 27 DE JULHO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70 incisos III e VIII, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 09,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores constantes no Anexo I, deste Decreto, são nomeados, com fundamento na Lei Complementar nº 09, de 30 de outubro de 1985 combinado com o Decreto nº 2939, de 20 de maio de 1986, para integrar o Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF 100, do Quadro Definitivo de Pessoal da Administração do Estado de Rondônia, nas Categorias Funcionais, classes e referências especificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

2091
1602
17012
17012

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2091 DE 27 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe conferidas pelo artigo 70 inciso III e VIII da Constituição Estadual e por termos do Lei Complementar nº 02,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores transferidos em virtude deste Decreto, são nomeados, com fundamento no Decreto nº 02, de 30 de outubro de 1987 combinado com o Decreto nº 2092, de 30 de maio de 1988, para exercer o cargo de: Secretário, Arquivista e Fiscalizadora, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, nas Categorias Funcionária, Classe e subclasses respectivas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 1988, 1009 da República.

ARRONJO CARLOS DE SANTANA
GOVERNADOR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO I

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	CLAS SE	REF.
1º JOAQUIM FERREIRA COSTA	Assist.Téc.Trib.TAF-103	B	NS-14
2º ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	Agente de Arrecad.TAF-101	B	NM-18
3º EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUZA	Agente de Arrecad.TAF-101	B	NM-18
4º IVANETH FARIA	Agente de Arrecad.TAF-101	B	NM-18
5º JUSCELINO DOS SANTOS	Agente de Arrecad.TAF-101	B	NM-18
6º EDVARDO JENER SOARES DA SILVA	Aux.de Serv.Fisc. TAF-104	B	NM-15